Folha n.º 02 do proc.
N.º 6515 de 2015
(a) R

6515

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento
24 / 11 /2015

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA A SENHORA VERA LÚCIA FEDATO MONARI, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Emérita" a Senhora Vera Lúcia Fedato Monari, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

03

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

É com imenso orgulho e alegria que concedo esta honraria à Senhora Vera Lúcia Fedato Monari, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à São Caetano do Sul.

Filha do Senhor Carlos Fedato e da Senhora Cândida Massei Fedato, nasceu no dia 26 de julho de 1948, em São Caetano do Sul.

Casou-se com o Senhor Walter Monari e, desta união, nasceram os filhos Adriana e Walter Júnior.

Graduada em Administração e Pedagogia, participou da fundação da Rede Feminina de Combate ao Câncer de nossa cidade, exerceu por seis anos o cargo de Presidente Estadual da Rede Feminina de Combate ao Câncer.

A Revista Dia-a-Dia narrou com perfeição dados importantes da vida de nossa homenageada: "O nome de Vera Lúcia Monari, 63 anos, é quase sinônimo de voluntariado. Ela tem o hábito de ajudar os outros desde criança. Tudo o que aprendeu foi com os avós, que tinham senso de solidariedade muito grande. 'Eles me fizeram ser voluntária desde a infância. Meu avô trazia sempre uma ou duas crianças para passar alguns dias em casa."

Vera, em seus primeiros seis meses de trabalho, demonstrou força e união, pois iniciou seu projeto de integrar as 280 (duzentas e oitenta) unidades espalhadas pelo Estado, unindo mais de 30.000 (trinta mil) voluntárias atualmente.

É Vice-Presidente da Rede Feminina de Combate ao Câncer Estadual e Municipal, é considerada por todas uma gestora de mão cheia, nos aspectos administrativos, econômicos e financeiros.

Atuou na defesa dos trabalhadores que atuam expostos aos raios solares, contribuindo para tornar obrigatória o fornecimento de filtros solares, a fim de se evitar câncer de pele.

Organizou diversos seminários, congressos e palestras no intuito de esclarecer e prevenir a população de todo Estado quanto aos riscos do câncer, inclusive com mobilização de exames de mamografia e caminhadas de conscientização.

04

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Teve grande participação na fundação das Redes de Combate ao Câncer de Mauá e Diadema e também, no Hospital Heliópolis, onde foram implantados programas de apoio a pacientes com câncer carentes, fornecendo alimentos e remédios gratuitamente.

É também voluntária da APAMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de São Caetano do Sul e engajada na Woman International Business - WIB, como empreendedora atuante.

Em virtude de seu trabalho desempenhado em prol das pessoas acometidas pelo câncer, e demais necessidades, conquistou o prêmio regional de destaque no Terceiro Setor.

Com conduta exemplar, vida profissional e familiar de sucesso, tenho a honra de homenagear tão ilustre cidadã.

Desse modo, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de Decreto Legislativo, que outorgará o Título de Cidadã Emérita à Senhora Vera Lúcia Fedato Monari, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à São Caetano do Sul.

Plenário dos Autonomistas, 17 de novembro de 2015.

DANIEL FERNANDES BARBOSA
(DANIEL CORDOBA)
VEREADOR